



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

## EDITAL nº 238/2020

### **EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, CIÊNCIA POLÍTICA, ANTROPOLOGIA E ÁREAS AFINS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se acham abertas, as inscrições para a seleção pública destinada à contratação para vagas de estágio, nos termos deste Edital.

#### **1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se à contratação para 1 (uma) vaga e cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em **SOCIOLOGIA, CIÊNCIA POLÍTICA, ANTROPOLOGIA OU ÁREAS AFINS** na COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

#### **2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.205,00 (mil duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

#### **3. Dos requisitos para a nomeação**

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de pós-graduação em **SOCIOLOGIA, CIÊNCIA POLÍTICA, ANTROPOLOGIA OU ÁREAS AFINS** e estar regularmente matriculado em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais, órgão do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;

- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

#### **4. Das inscrições**

.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/08/2020 a 14/08/2020.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico **timos@mpmg.mp.br**, colocando no assunto: "SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **SOCIOLOGIA, CIÊNCIA POLÍTICA, ANTROPOLOGIA OU ÁREAS AFINS**". No corpo da mensagem deverá informar:

- a) Nome completo;
- b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail), telefones de contato e *Whatsapp*;
- d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- e) Informação da experiência, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- f) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3270-3206.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

#### **5. Das disposições finais relativas às inscrições**

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta, respetivamente, nos endereços eletrônicos <<https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>> e <<https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/>>;

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### **6. Do processo de seleção**

6.1. O processo de seleção compreenderá:

- a) uma prova teórica, de caráter classificatório e eliminatório, composta por questão(ões) discursiva(s), envolvendo os temas atinentes a atuação da Coordenadoria de Inclusão e

Mobilização Sociais – CIMOS/MPMG, em especial o tema de Conflitos Socioambientais, cujos materiais estão disponíveis na *extranet* da Cimos no Portal do MPMG, no endereço: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>

b) uma entrevista pessoal, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. A prova teórica e a entrevista serão realizadas em ambiente virtual, pelo aplicativo *Google Meet*, devendo os(as) candidatos (as) providenciarem os meios necessários para acesso à plataforma e sua participação.

**6.3. A Prova teórica será realizada no dia 21/08/2020, sexta feira, às 10:00 horas.**

O acesso ao ambiente virtual será franqueado a partir de 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para início dos trabalhos.

6.4. O *link* para acesso ao ambiente virtual de realização da prova será enviado por *e-mail* aos candidatos até 1 (um) dia útil antes da data de realização.

6.5. O(a) candidato(a) deverá se identificar na plataforma virtual no formato: Nome completo – Nº do RG. **A folha de resposta à prova escrita deverá ser identificada única e exclusivamente com o número de inscrição do(a) candidato(a), sob pena de exclusão.**

6.6. Para realização da prova teórica os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de 04 (quatro) quatro folhas de papel em branco, tamanho A4.

6.7. Não será admitida a entrada, no ambiente virtual, do candidato que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.8. Será excluído do exame o candidato que:

- a) Se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do ambiente virtual durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.9. O candidato terá o prazo máximo de 2:00 horas para concluir a prova teórica.

6.10. Caberá ao candidato fotografar ou digitalizar a sua resposta manuscrita às questões apresentadas, de maneira legível, e enviá-las para o endereço de e-mail que será fornecido no dia da seleção, tudo dentro do prazo máximo de realização da prova.

6.11. Os responsáveis pela seleção não se responsabilizam por eventuais falhas técnicas ou de conexão que venham prejudicar o acesso ao ambiente virtual ou o correto envio da resposta à prova.

6.12. As entrevistas pessoais serão realizadas em ambiente virtual, com os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na prova escrita, em data e horário a serem divulgados no Portal do MPMG e informados aos candidatos por meio de mensagem eletrônica.

## **7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

7.1. A nota atribuída à prova escrita variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e a nota atribuída à entrevista pessoal variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

7.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada uma das etapas.

7.3. A classificação será composta pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo a entrevista, que formarão o cadastro de reserva obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

7.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **8. Das disposições finais**

8.1. O candidato classificado poderá ser convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 07 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. O prazo de validade desta seleção pública é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.4. O candidato convocado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se para nomeação no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) declaração pessoal: disponibilidade de horário no turno da tarde, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) exame médico admissional.

8.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.6 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o

candidato seguinte na ordem de classificação.

8.7. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.8. Em caso de desistência de candidato aprovado, ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.9. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <https://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/editais/>, sendo o acompanhamento destas de inteira responsabilidade do candidato.

8.10. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.11. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020**

**Edson Ribeiro Baeta**

Procurador de Justiça

Diretor do Ceaf

**André Sperling Prado**

Promotor de Justiça

Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Responsável pelo Exame de Seleção Pública